



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**EDITAL 001/2026 SELEÇÃO DE ARTISTAS – PALCO GRITADOR, 20<sup>a</sup>**  
**EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II – PI**

A Prefeitura Municipal de Pedro II, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o presente Edital para seleção de artistas e bandas locais, regionais e nacionais para apresentação no **Palco Gritador**, durante a 20<sup>a</sup> edição do Festival de Inverno de Pedro II.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste edital a seleção pública de propostas artísticas para compor a programação do Palco Gritador.

1.2. Serão selecionadas apresentações musicais de diversos gêneros, com foco na valorização da cultura regional, diversidade artística e inovação.

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Este edital fundamenta-se em:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 215 e 216)
- Lei nº Lei 14.133/2021
- Lei nº Lei 14.399/2022 (quando aplicável)
- Lei nº Lei 8.666/1993 (subsidiariamente)
- Lei nº Lei 13.019/2014 (quando aplicável)
- Princípios da Administração Pública (art. 37 da CF)

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de:

- I. **Data: 13/04/2026 a 17/04/2026;**

3.2. Forma de inscrição:

- I. Online por meio do Email: [sec.cultura.pii@gmail.com](mailto:sec.cultura.pii@gmail.com) ou presencial na sede da Secretária Municipal de Cultura, localizado na Praça Domingos Mourão Filho, 346, centro, de 7:00 horas às 13:00 horas.
- II. Envio dos documentos obrigatórios;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**3.3. Documentos exigidos:**

- I. Ficha de inscrição (Anexo I);
- II. Release artístico;
- III. Portfólio (vídeos, links ou mídias de no mínimo 1 minuto e no máximo 3 minutos);
- IV. CPF, RG (Pessoa Física);
- V. CPF, RG e Cartão de Inscrição de CNPJ (Pessoa Jurídica);
- VI. Comprovante de residência (Pessoa Física);
- VII. Comprovante de endereço (Pessoa Jurídica);

**4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1. Poderão participar artistas regionais e locais, nas seguintes categorias musicais:**

- I. Artistas solo;
- II. Bandas;
- III. Grupos musicais;

**4.2. Fica vedado a participação para inscrições do Palco Gritador:**

- I. Servidores diretamente envolvidos na organização;
- II. Propostas incompletas;
- III. Outros gêneros artísticos que não seja musical.

**5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Seleção avaliará conforme os critérios abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Qualidade técnica musical	0 a 20
Originalidade e criatividade	0 a 20
Relevância cultural/regional	0 a 20
Experiência artística	0 a 15
Presença de palco/performance	0 a 15



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Adequação ao festival	0 a 10
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 6.1. Etapas:

- I. Análise documental;
- II. Avaliação técnica;
- III. Classificação final;

### 6.2. Critérios de desempate:

- I. Maior pontuação em relevância cultural;
- II. Maior pontuação em originalidade;
- III. Maior tempo de atuação;

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	13/04/2026
Período de inscrições	13/04 a 17/04
Análise documental	18/04 a 22/04
Resultado preliminar	24/04
Recursos	27/04
Resultado final	30/04
Apresentações	Durante o festival

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso no prazo de **01 (um) dia útil** após publicação do resultado preliminar.

8.2. O recurso deverá:

- I. Ser fundamentado;
- II. Apresentar argumentos objetivos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

- 
- III. Ser enviado Online por meio do Email: [sec.cultura.pii@gmail.com](mailto:sec.cultura.pii@gmail.com) ou presencial na sede da Secretária Municipal de Cultura, localizado na Praça Domingos Mourão Filho, 346, centro, de 7:00 horas às 13:00 horas

8.3. Não serão aceitos:

- I. Recursos fora do prazo
- II. Recursos genéricos

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Os artistas selecionados poderão ser contratados conforme disponibilidade orçamentária, podendo o ser pagos por recursos da Lei Aldir Blanc os artistas locais.

9.2. A contratação poderá ocorrer via:

- I. Pessoa física;
- II. Pessoa jurídica;

9.3. O valor do cachê será de:

- I. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para artistas locais;
- II. R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para artistas regionais do Piauí e de outros Estados;

9.4. A administração Pública não se responsabiliza por despesas de hospedagem e deslocamento de bandas e artistas.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. A inscrição implica aceitação integral do edital;
- II. Serão ofertadas 12 (doze) vagas mais Cadastro de Reserva;
- III. O Anexo II é de uso exclusivo da SEMCULT, devendo ficar apenas em seu arquivo interno, não sendo permitido a divulgação e entrega aos candidatos;
- IV. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão;
- V. A Administração poderá revogar o edital por interesse público;

Pedro II, 13 de Abril de 2026.

Maria Irismar de Sousa  
Secretária Municipal de Cultura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PALCO GRITADOR – 20ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO  
II – PI**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA/BANDA**

<b>Campo</b>	<b>Informação</b>
<b>Nome artístico</b>	
<b>Nome completo / Razão social</b>	
<b>CPF / CNPJ</b>	
<b>RG (se pessoa física)</b>	
<b>Endereço completo</b>	
<b>Cidade/UF</b>	
<b>CEP</b>	
<b>Telefone (WhatsApp)</b>	
<b>E-mail</b>	

**2. RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO**

<b>Campo</b>	<b>Informação</b>
<b>Nome do responsável</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Função (empresário, produtor, etc.)</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**3. INFORMAÇÕES ARTÍSTICAS**

<b>Campo</b>	<b>Informação</b>
<b>Gênero musical</b>	
<b>Subgênero (se houver)</b>	
<b>Tempo de atuação</b>	
<b>Número de integrantes</b>	
<b>Nome dos integrantes</b>	
<b>Cidade de origem</b>	

**4. PORTFÓLIO E APRESENTAÇÃO**

<b>Campo</b>	<b>Informação</b>
<b>Link de vídeo (YouTube/Drive)</b>	
<b>Redes sociais</b>	
<b>Já participou do festival? ( ) Sim ( ) Não</b>	
<b>Se sim, em qual ano?</b>	
<b>Release artístico (resumo)</b>	

**5. DECLARAÇÕES**

- Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras.
- Declaro que estou ciente e de acordo com todas as regras do edital.
- Autorizo o uso de imagem e som para divulgação institucional do evento.

**6. ASSINATURA**

**Local e data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável:** \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II**  
**“PALÁCIO DA OPALA”**

Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro  
CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

---

**ANEXO II – FICHA DE AVALIAÇÃO (USO DA COMISSÃO)**

<b>Critério</b>	<b>Nota</b>
Qualidade técnica musical	
Originalidade e criatividade	
Relevância cultural/regional	
Experiência artística	
Presença de palco/performance	
Adequação ao festival	
<b>Total</b>	

**Avaliador:** \_\_\_\_\_